



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS - PRORH  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - DDH**

**COMISSÃO INSTITUÍDA PARA ANÁLISE E INCLUSÃO DE SERVIDORES NO  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS - PDA - CPDA**

**EDITAL Nº 004/2016 - CPDA**

**DIVULGA PROJETOS APROVADOS DO  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
AGENTES UNIVERSITÁRIOS – PDA.**

A Presidente da Comissão instituída para análise e inclusão de servidores no PDA, no uso de suas atribuições e,

considerando a Resolução nº 105/2012-COU, de 07 de novembro de 2012, que aprova a criação, a implantação e o regulamento do Plano de Desenvolvimento dos Agentes Universitários, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

considerando a Portaria nº 4988/2012-GRE, de 26 de novembro de 2012, que instituiu a Comissão responsável pela análise e inclusão de servidores no PDA;

considerando a Portaria nº 3134/2014- GRE, de 03 de julho de 2014, que designa a Presidente da Comissão;

considerando os critérios estabelecidos na primeira reunião com os membros da referida comissão;

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Os projetos aprovados do Plano de Desenvolvimento dos Agentes Universitários - PDA.

Art. 2º Os casos omissos são resolvidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 4988/12-GRE e Portaria nº 3134/2014-GRE.

Publique-se.

Cascavel, 15 de julho de 2016.

Andréia Ângela de Rosso David  
Presidente da Comissão – CPDA



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



Anexo I ao Edital nº 004/2016 – CPDA, de 15 de julho de 2016.

Nº	RELAÇÃO DE PROJETO APROVADO
1.	Contação de histórias para humanizar a hospitalização do paciente.
2.	O papel do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no desenvolvimento econômico rural do oeste do Paraná, sob a perspectiva dos agentes envolvidos no processo.